DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE OCAUÇU

Conforme Lei Municipal nº 1.753, de 29 de agosto de 2018

www.ocaucu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ocaucu

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE OCAUÇU	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ocauçu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ocauçu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ocaucu.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ocaucu
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ocauçu
CNPJ 44.482.248/0001-01
Avenida Celeste Casagrande, 204
Telefone: (14) 3475-1204
Site: www.ocaucu.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ocaucu

Câmara Municipal de Ocauçu
CNPJ 02.326.538/0001-16
Rua Jacy Tavares Boechat, 32
Telefone: (14) 3475-1411
Site: ww.camaraocaucu.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ocauçu garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ocaucu.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ocaucu

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE OCAUÇU

Conforme Lei Municipal nº 1.753, de 29 de agosto de 2018

www.ocaucu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ocaucu

PODER EXECUTIVO DE OCAUÇU

Atos Oficiais

Portarias

= PORTARIA N.º 068/2020, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2.020 =

(DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS).

ALESANDRA COLOMBO, Prefeita do Município de Ocauçu, Comarca de Marília, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

Considerando o período de gozo de férias da então Diretora Municipal da Educação, Senhora Raissa Gontijo Marzola.

RESOLVE:

Artigo 1.° - Usando de suas atribuições legais, pela presente portaria, designar a Senhora ANA MARIA MARZOLA, Portadora da Cédula de Identidade RG: n.º 7.726.478-2 – SSP/SP e Inscrita no CPF/MF: n.º 137.259.998-30, Supervisora de Ensino, para exercer e responder pelas funções de Diretora Municipal da Educação no período de 16 de novembro de 2020 a 15 de dezembro de 2020 fazendo jus a referência salarial de seu cargo de origem N18F, do anexo III, da Lei Complementar Municipal n.º 002/2011 de 29 de junho de 2011 sem nenhuma alteração de remuneração salarial atual.

Artigo 2.° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá validade até 15 de dezembro de 2020, revogando – se as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE OCAUÇU, 16 DE NOVEMBRO DE 2020.

_____

Alesandra Colombo

- Prefeita Municipal -

(Registrado e Publicado na Secretaria Municipal de Administração, do Município de Ocauçu, em data supra).

_____

Robinson Gomes de Rezende

- Secretário Municipal de Administração (Interino)